



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA - ES

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA** informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM MARCÍLIO DIAS**, localizada no município de **VILA VELHA/ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail **Supervisão Administrativa** (supervisaoadmsrevv@sedu.es.gov.br), mínimo de 24h antes do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada na **RUA PROFESSOR JAIME COUTINHO, S/N BAIRRO BARRA DO JUCU, MUNICÍPIO DE VILA VELHA /ES, no dia 13/08/2015, às 19h** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme **anexo 1**;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – **anexo 2**.
- Currículo seguindo o padrão **anexo 3**;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

ANTÔNIO CARLOS RORIZ MORAES
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Localização	ESCOLA: EEEFM "MARCÍLIO DIAS"	
	Endereço: RUA: PROFº JAIME COUTINHO S/N – BARRA DO JUCU – VILA VELHA - ES RURAL () URBANA (X)	
	Telefone: (27) 3244-5546 / (27) 3260 -1019	
	E-mail da Escola: escolamarciliodias@sedu.es.gov.br	
Recursos Humanos	Diretor (a) (nome): NEIMAR DA SILVA NEVES	
	Quant. Pedagogos: 02	
	Quant. Coordenadores: 02	
	Quant. Professores: 30 Quant. ASE's: 04	
Público	Total de Classes: 09 (ensino médio) 04 (ensino Fundamental)	
	Total de Alunos: 414	
Níveis e Modalidades Atendidas	(x) 1º ao 4º E.F. de 09 anos () EJA 1º Segmento () 4ª EF Regular () EJA 2º Segmento () 5ª a 8ª E.F () PMTE (Projeto Mais Tempo na escola) () Sala de Recurso () Ed. Profissional: Cursos:- (x) Ensino Médio () Turmas tempo integral	
Infraestrutura	Salas de aula:	Turnos de Funcionamento: (x) Matutino (x) Vespertino (x) Noturno
	() Laboratório de Ciências	
	(x) Laboratório de Informática	
	(x) Biblioteca	
	() Quadra - () com cobertura	
Indicadores	IDE: 41,04 IDEB: EFI- 5,6 (2011) EFF- ----- IMU: 58,0 ENEM: 481,63 (2013)	
	Observações:	

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade)....., (estado civil)....., (ocupação),
.....RG....., CPF.....,declaro ter
pleno conhecimento das disposições contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de
2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas
na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria
do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência,
superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em
Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais
assumo integral responsabilidade.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,.....,
(nacionalidade), (Estado Civil),
(ocupação)....., RG, CPF:,
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola:
.....

(Local e Data)

(Nome e Assinatura)

ANEXO III

**CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE
ENSINO DO ESPÍRITO SANTO**

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
GRADUAÇÃO:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
() Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
() Servidor Público Municipal	Município:
() Outros. Especificar:	

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

Empregador 1:		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
Empregador 2:		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
Empregador 3:		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.

--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTOR
ESCOLAR DA EEEFM MARCÍLIO DIAS

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Carolina de Castro Barbosa de Freitas	Rivison Soares de Souza Lima		X	
Fabício Carlos Tozzi				
Garibalde Ferreira de Farias				
Hendy Anna Oliveira Gomes				
Ilia Crassus Pretralonga (INDEFERIDO)				
Jaqueline Littig				
Juliana de Sá Dias Lopes				
Kleber Roldi				
Luciene Maforte Brandão				
Maricilva Covre Nico				
Marilac Scarlatelli Storck				
Renata Guedes Pereira Carvalho				
Rita de Cassia de Brandão Guarnier				
Rivison Soares de Souza Lima				
Thiago Pereira da Silva				